INDICAÇÃO Nº.126/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja garantida a presença mínima de dois inspetores em todas as unidades escolares da rede municipal que possuam acima de 500 alunos, com a finalidade de circular por toda a escola e promover a fiscalização e o monitoramento dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade reforçar a segurança e a ordem no ambiente escolar, diante do aumento de episódios de conflitos e situações que envolvem riscos à integridade física e social dos alunos. A presença de inspetores em número adequado contribuirá para coibir o uso de cigarros e drogas nas dependências escolares, além de prevenir brigas e demais práticas nocivas ao convívio estudantil.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na promoção de um ambiente saudável, disciplinado e seguro, fundamental para o bom andamento das atividades educacionais e para o bem-estar de alunos, professores e funcionários.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor